



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

C.N.P.J.: 76.290.683/0001-20

Município: SÃO JERÔNIMO DA SERRA

**DECRETO Nº 1712026/2026 de 27 de Agosto de 2026.**

Ementa: Abre Abertura de crédito adicional suplementar e das outras providências.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 414/2025 de 16 de Dezembro de 2025.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício o Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0009.2054 - MANUTENÇÃO DO PISO PARANAENSE**

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0850) 10.000,00

**Art. 2º** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**08.244.0009.2054 - MANUTENÇÃO DO PISO PARANAENSE**

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO - (Grupo/Fonte 0850) 10.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 27 de Agosto de 2026.

---

**Venicius Djalma Rosa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**